

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 156 /19 – CUTHAB

Ao Governo Municipal, solicita a redução do canteiro ao lado do Viaduto Imperatriz Leopoldina, da Avenida João Pessoa, ao lado da Praça Farroupilha, para permitir o ingresso direto na Avenida Loureiro da Silva.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Trata-se de Indicação ao Governo Municipal para que seja realizada a redução do canteiro ao lado do Viaduto Imperatriz Leopoldina, da Avenida João Pessoa, ao lado da Praça Farroupilha, para permitir o ingresso direto na Avenida Loureiro da Silva.

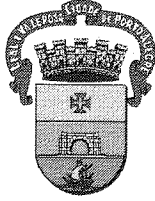
Apresentada pelo nobre colega, a Indicação, após tramitar na Seção de Comissões desta Câmara, com fundamento art. 35, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, veio encaminhada à CUTHAB, para apreciação no âmbito das Comissões Permanentes.

É o relatório.

No que respeita a esta CUTHAB, como referido anteriormente, o exame deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 35, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa de Porto Alegre.

A referida Indicação propõe a redução de um canteiro para facilitar o trânsito na Região.

Considerando que a proposição visa facilitar a vida da população que transita na região e não causa nenhum prejuízo a cidade e, não havendo óbice de natureza jurídica, este relator, no âmbito de sua competência, manifesta-se pela **aprovação.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0630/19
IND. Nº 065/19
Fl. 2

PARECER Nº 156 /19 – CUTHAB

Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2019.

**Vereador Roberto Robaina,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 18.12.19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Karen Santos

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Paulinho Motorista